

**Boletim de Serviço**  
nº 168, de 01 de abril de 2022

**Hospital  
Universitário  
Getúlio Vargas -  
Ufam**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS**

Rua Tomás de Vila Nova, Nº 04, Praça 14 de Janeiro  
CEP: 69020-170 | Manaus-AM

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**ANTONIO CÉSAR ALVES DA ROCHA**

Vice-Presidente

**JUSCIMAR CARNEIRO NUNES**

Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas

**TATIANE LIMA AGUIAR**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Getúlio Vargas

**DEBORAH LAREDO JEZINI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Getúlio Vargas

**RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DE ALMEIDA**

Gerente Administrativo do Hospital Universitário Getúlio Vargas

## Sumário

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	4
CONSTITUIÇÃO .....	4
Portaria-SEI nº 115, de 28 de março de 2022 .....	4
Portaria-SEI nº 116, de 28 de março de 2022 .....	4
INSTITUIÇÃO .....	5
Portaria-SEI nº 117, de 29 de março de 2022 .....	5
RETIFICAÇÃO´ .....	5
Portaria-SEI nº 118, de 29 de março de 2022 .....	5
Portaria-SEI nº 120, de 30 de março de 2022 .....	6
ALTERAÇÃO´ .....	6
Portaria-SEI nº 119, de 29 de março de 2022 .....	6
DESIGNAÇÃO.....	6
Portaria-SEI nº 121, de 30 de março de 2022 .....	6
Portaria-SEI nº 122, de 29 de março de 2022 .....	7

**SUPERINTENDÊNCIA**

**CONSTITUIÇÃO**

**Portaria-SEI nº 115, de 28 de março de 2022**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 1/2022/UGPESQ/SGPITS/GEP/HUGV-UFAM-EBSERH, resolve:

Art. 1º Constituir o Comitê Científico dos Programas de Iniciação Científica do Hospital Universitário Getúlio Vargas, para acompanhamento, avaliação e cumprimento do Edital, bem como avaliação dos projetos de pesquisa, participação em banca julgadora, avaliação da apresentação final dos trabalhos e análise dos relatórios finais dos referidos programas, com os membros relacionados a seguir:

Arinete Veras Fontes Esteves – Docente Escola de Enfermagem – UFAM  
Bruno Bellaguarda Batista – Docente Faculdade de Medicina – UFAM  
Bruno Mendes Tavares – Docente do Instituto de Ciências Biológicas – UFAM  
Deborah Laredo Jezini – Hospital Universitário Getúlio Vargas/UFAM/EBSERH  
Dionisia Nagahama - Pesquisadora do Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia - INPA  
Fernando Luiz Westphal - Docente da Faculdade de Medicina – UFAM  
Hamida Assunção Pinheiro – Docente do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – UFAM  
Isac Silva de Jesus – Hospital Universitário Getúlio Vargas/UFAM/EBSERH  
Jonas Byk - Docente da Faculdade de Medicina – UFAM  
Leíla Inês Aguiar Raposo Câmara Coelho - Docente da Faculdade de Ciências Farmacêuticas – UFAM  
Maria Ermelinda Filgueiras de Azevedo - Docente da Faculdade de Ciências Farmacêuticas – UFAM  
Sanay Vitorino de Souza - Hospital Universitário Getúlio Vargas/UFAM/EBSERH  
Maria Izabel Ovellar Heckmann - Docente da Faculdade de Medicina – UFAM  
Ítalo Thiago Silveira Rocha Matos - Docente do Instituto de Ciências Biológicas – UFAM

Art. 2º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

**Portaria-SEI nº 116, de 28 de março de 2022**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e os autos do processo nº 23531.002509/2022-16, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição Urgente de Produtos de OPME, sendo endogrampeador linear cortante de 45 mm e cargas para endogrampeadores, por meio da Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 074/2020 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG/EBSEH), UASG 155021, correspondente ao grupo 1: itens 01, 02, 03, 04 e 05 do Pregão, em atendimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, com os membros abaixo relacionados:

<b>Empregado</b>	<b>Siape</b>
Nailce Costa de Sousa Matos	239****
Janaína Vilaça Castro	116****
Gleicimar da Silva Mattos	225****
Arthenize Riame Praia Guimarães Carobeira de Araújo	222****

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

### INSTITUIÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 117, de 29 de março de 2022**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 209/2022/GAS/HUGV-UFAM-EBSERH, de 25/03/2022, do Processo 23531.002771/2022-52, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para a Habilitação de Atenção à Saúde Indígena no Hospital Universitário Getúlio Vargas, com os membros abaixo relacionados:

#### **Presidente:**

Cristina Palheta de Souza ( Chefe da Unidade de Ambulatório)

#### **Membros:**

Tatiane Lima Aguiar (Gerente de Atenção à Saúde)

Aurora Del Carmem Rosell Soria (Chefe da Divisão de Enfermagem)

Robério Rebouças da Silva (Chefe da Unidade de Regulação Assistencial e Gestão da Informação Assistencial)

Cícero Paes Leite (Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital)

Emanuelle Elena da Silva Gomes (Chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados)

Gretry Preacy Vieira de Andrade (Chefe do Setor de Paciente Crítico)

Valdelanda de Paula Alves (Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

### RETIFICAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 118, de 29 de março de 2022**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019 e Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando os autos do Processo - SEI nº 23531.001560/2022-01, resolve:

Art.1º Retificar a Portaria-SEI nº 93, de 09 de março de 2022, da Superintendência do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas, filial Ebserh, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“Portaria-SEI nº 93, de 09 de março de 2022.”

Leia-se:

“Portaria-SEI nº 94, de 09 de março de 2022.”

Art.2º Os demais termos da referida portaria mantêm-se inalterados.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

**Portaria-SEI nº 120, de 30 de março de 2022**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019 e Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando os autos do Processo - SEI nº 23531.003964/2021-40, resolve:

Art.1º Retificar a Portaria-SEI nº Portaria-SEI nº 104, de 17 de março de 2022, da Superintendência do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas, filial Ebserh, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“Portaria-SEI nº 104, de 17 de março de 2022.”

Leia-se:

“Portaria-SEI nº 120, de 17 de março de 2022.”

Art.2º Os demais termos da referida portaria mantêm-se inalterados.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

**ALTERAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 119, de 29 de março de 2022**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando Ofício - SEI nº 581/2022/DAF/GAD/HUGV-UFAM-EBSEH, de 25/03/2022, do Processo nº 23531.012273/2021-37, resolve:

Art.1º Alterar a Equipe de Planejamento da Contratação da Portaria-SEI nº 59, de 01 de março de 2021, da Superintendência do Hospital Universitário Getúlio Vargas, nos seguintes termos:

<b>EMPREGADO/SERVIDOR</b>	<b>ALTERAÇÃO</b>
Rose Mary Correa Santos	INCLUIR
Cynthia Albuquerque Roberto	INCLUIR
Miharu Maguinoria Matsuura Matos	EXCLUIR

Art.2º Os demais termos da referida portaria mantêm-se inalterados.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

**DESIGNAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 121, de 30 de março de 2022**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando o Ofício - SEI nº 208/2022/UAP/DIVGP/GAD/HUGV-UFAM-EBSEH, de 29/02/2022, resolve:

Art.1º Designar Deborah Venâncio Dias de Figueiredo, matrícula SIAPE nº 217\*\*\*\*, substituto do

cargo de Chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica, titular: em processo de seleção, para responder como substituto no período de 01/04/2022 até 20/04/2022.

Art.2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

**Portaria-SEI nº 122, de 29 de março de 2022**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e os autos do processo nº 23531.000658/2022-32, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de materiais e produtos para saúde para Agência Transfusional do Hospital Universitário Getúlio Vargas, para assistência hemoterápica e o transporte interno e externo dos hemocomponentes, em atendimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, com os membros abaixo relacionados:

<b>Empregado</b>	<b>Siape</b>
Viviam Oliveira Borges Madeira	217****
Verlandya Nunes Hoffmann	234****
Arlesson Viana da Silva	242****
Janaina Vilaça Castro	116****

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES